



PREFEITURA DE MACAÍBA

ANO IV – Nº 670 - Macaíba-RN, quarta-feira, 08 de outubro de 2014

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONVOCAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa MEIRELLES FARMA LTDA – ME, para assinatura da ata de registro de preços do processo em comento. Os autos estão franqueados aos interessados na sala da Licitação, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 08/10/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 058/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
RECORRENTES: FLOR E OLIVEIRA LTDA - CNPJ 12.689.295/0001-34 e FLOR & OLIVEIRA LTDA - CNPJ 12.689.295/0002-15.
RECORRIDO: PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE MACAÍBA

ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que após a análise preliminar e em consonância com o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município de Macaíba decidiu pela reforma da decisão anterior e consequentemente pelo conhecimento e provimento dos recursos em tela. Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, foram os autos remetidos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a deliberação superior. Os autos estão com vista franqueada. Macaíba/RN, 08/10/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM TANQUE PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de habilitação do processo em

comento. Empresa habilitada TRANSPORTE DE CARGAS TEIXEIRA LTDA - CNPJ 70.043.138/0001-53. Após reanálise dos valores propostos pela empresa TRANSPORTE DE CARGAS TEIXEIRA LTDA nos Itens 01 e 02, fica a mesma convocada para uma nova negociação, a sessão dar-se-á no dia 16/10/2014 às 15h00min. Macaíba/RN, 08/10/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: CDH – CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA – EPP. OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ALUIZIO ALVES – UPA, NO MUNICIPIO DE MACAIBA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: DESCONTO FINAL: 2% (DOIS POR CENTO) NA TABELA DO SIA/SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. GLEIDE MARIA DA SILVA MEDEIROS P/ CONTRATADO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054.2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
FORNECEDOR: MUSICAL LTDA – CNPJ: 08.363.806/0001-56. ENDEREÇO: AVENIDA DEODORO, Nº. 468, CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP: 59.025-600. Itens vencidos: 01 - R\$ 229,00; 02 - R\$ 259,00; 03 - R\$ 150,00; 04 - R\$ 120,00; 05 - R\$ 105,00; 06 - R\$ 149,00; 07 - R\$ 131,00; 08 - R\$ 28,00; 09 - R\$ 9,50; 10 - R\$ 9,40; 11 - R\$ 18,00; 12 - R\$ 5,00; 13 - R\$ 3,00; 14 - R\$ 9,40; 15 - R\$ 8,50; 16 - R\$ 7,40; 17 - R\$ 23,00; 18 - R\$ 13,00; 19 - R\$ 4.410,00; 20 - R\$ 2.400,00; 21 - R\$ 155,00; 22 - R\$ 1.000,00; 23 - R\$ 60,00; 24 - R\$ 115,00; 25 - R\$ 55,00; 26 - R\$ 80,00; 27 - R\$ 400,00; 28 - R\$ 80,00; e, 29 - R\$ 515,00.
Representante legal: Gustavo Antônio Cabral Bezerra. Representantes do Município: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito Municipal. Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social. Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 359/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 8386/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva ANA CLISIA SOUZA TORRES, matrícula nº 0008222-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Santa Isabel, ocupante do cargo de Professora Nível I, classe H, pelo período de 18/09/2014 a 02/10/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base, Complemento de Carga Horária e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2014.

Macaíba – RN, 08 de outubro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 360/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 8384/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva IRMA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA CAMARA MARTINS CASTRO, matrícula nº 0093564-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Augusto Severo, ocupante do cargo de Professora Nível I, classe C, pelo período de 16/09/2014 a 15/10/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2014.

Macaíba – RN, 08 de outubro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 361/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 8387/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo DICKSON DE MEDEIROS SALES, matrícula nº 0018414-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Waldemar Diogenes Peixoto, ocupante do cargo de Professora Nível II P, classe D, pelo período de 23/09/2014 a 22/10/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2014.

Macaíba – RN, 08 de outubro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 362/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 1391/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário do Auxílio Doença à servidora efetiva ANA CELIA SERAFIM DE ARAUJO, matrícula nº 0014729-1, ocupante do cargo de Professora, nível I, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Iolanda Chaves de Lucena, pelo período de 01/10/2014 a 29/12/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2014.

Macaíba – RN, 08 de outubro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 363/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 7472/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário do Auxílio Doença à servidora efetiva MICARLA MEIRE DO NASCIMENTO, matrícula nº 0108529-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora nível II P, Classe A, na escola Fabricio Gomes Pedroza, pelo período de 19/09/2014 a 18/10/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2014.

Macaíba – RN, 08 de outubro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 364/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas

atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 8182/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário do Auxílio Doença ao servidor efetivo NILDO RAIMUNDO DE PAIVA JUNIOR, matrícula nº 0035521-1, ocupante do cargo de Professor, nível I, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação na Escola Bartolomeu Fagundes, pelo período de 24/09/2014 a 08/10/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de setembro de 2014.

Macaíba – RN, 08 de outubro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 365/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 5816/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário do Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA DO LIVRAMENTO DE FREITAS, matrícula nº 0017183-1, ocupante do cargo de ASG, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, lotado na Escola Santa Luzia, pelo período de 19/09/2014 a 18/10/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2014.

Macaíba – RN, 08 de outubro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 366/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 8262/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA matrícula nº 0014770-1, ocupante do cargo de Professora nível I, classe D, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Santa Luzia, pelo período de 19/09/2014 a 17/03/2015, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelas seguintes verbas: Salário Base do cargo de Professora nível I, classe D, Complemento de Carga Horária e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2014.

Macaíba – RN, 08 de outubro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 367,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora ANA CATARINA SILVA BORGES DÉRIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.442.814-79, do Cargo Comissionado de GERENTE DE AGRICULTURA, MINERAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS, sob o símbolo CC2, Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada através da Portaria nº 110/2013 datada de 11 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 306 /2013 de 28 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 08 de outubro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 368,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor TALYS TAVARES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.551.347-88, do Cargo Comissionado de GESTOR DE ESPORTE, sob o símbolo CC.B, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeada através da Portaria nº 139/2014 datada de 24 de março de 2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 573/2014 de 02 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 08 de outubro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 369,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora SILVANEIDE DE FREITAS GOIS, inscrita no CPF: 037.875.884-50 do cargo comissionado de VICE-DIRETORA, de PORTE II, da ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO GENIVAL DA SILVA/SEDE, Lotada na Secretaria Municipal Educação, nomeada através da Portaria nº 282/2013 datada de 24 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 308/2013 de 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 08 de outubro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 370,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor IRENEU CAMPELO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 737.313.154-91, do cargo comissionado de Auxiliar de Atendimento, sob o símbolo CC.4, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 374/2013 datada de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 318/2013 de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 08 de outubro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 371,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado no Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 654.401.534-20, do cargo comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE, sob o símbolo CC3, Lotado no Gabinete do Prefeito, nomeado através da Portaria nº 082/2013 datada de 11 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 305/2014 de 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 08 de outubro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 373,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora CLEONEIDE GO-

